



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 31

Aprovar a proposta de alteração da *Política Institucional de Formação de Professores - Diretrizes da UFOP para os cursos de Licenciaturas*, aprovada pela Resolução Cepe nº 7.488 e dá providências.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Cepe nº 7.488 e no processo UFOP nº 23109.004484/2022-77,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de alteração da *Política Institucional de Formação de Professores - Diretrizes da UFOP para os cursos de Licenciaturas*, Resolução Cepe nº 7.488, que passa a incluir o capítulo 8, intitulado: *A Curricularização da Extensão nas Licenciaturas da UFOP*.

Art. 2º Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário da UFOP, em atendimento ao disposto no art. 19, inciso VII da Resolução Cuni nº 1.868.

Ouro Preto, 20 de abril de 2022.

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 28/04/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314553** e o código CRC **4FB1A9B9**.